

PORTARIA TRT GP Nº 339/2013

João Pessoa, 12 de junho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 13.339/2013,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, o servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 06, matrícula nº 201.318.585, da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB para a Vara do Trabalho de Patos-PB.

II - Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 06, matrícula nº 201.318.585, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente